

# Movimentos Sociais e escolas: possibilidades de ação conjunta e de fortalecimento mútuo

PAULA LACERDA

Como vimos nos textos anteriores, a Amazônia é uma região bastante diversa, o que significa dizer que ela foi formada por uma pluralidade de povos e coletividades que continuam presentes na região, deixando suas marcas nestes espaços e suas tradições. Contudo, a diversidade nem sempre é respeitada ou mesmo enxergada como algo importante. Cobrar políticas públicas que garantam e respeitem a diversidade é ação que vem sendo praticada, a partir de variadas iniciativas, por coletivos políticos organizados que atuam em muitas regiões da Amazônia. Estes coletivos podem ter muitas histórias, muitos formatos e formas de ação. É sobre estes temas que falaremos agora!

Você certamente já ouviu falar em “movimentos sociais”, mas será que eles existem na sua comunidade? Eu acredito que sim, pois a mobilização social é, a meu ver, uma das características marcantes da Amazônia, ainda que esta visão não tenha prevalecido nas representações sobre a região. Conhecer os movimentos sociais da sua região, reconhecer e valorizar os benefícios que trouxeram para a comunidade é uma tarefa importante das instituições de ensino, inclusive porque podem trabalhar a história e a memória da comunidade, fortalecer o sentimento de pertencimento e aproximar a comunidade da escola, por meio de atividades conjuntas.

Nas próximas páginas, vamos conhecer e discutir a variedade dos movimentos sociais e um pouco de sua história no Brasil das últimas décadas e na Amazônia em particular. O objetivo final é que possamos compreender a relação próxima entre movimentos sociais e garantia de direitos, compreendendo também o papel da escola nessa relação.

## MOVIMENTOS SOCIAIS E A GARANTIA DE DIREITOS

Apresentar uma definição do que é movimento social, como em todas as definições, não é uma tarefa fácil. Contudo, de maneira geral, é possível dizer que movimentos sociais são grupos organizados que promovem ações com o objetivo de realizar mudanças sociais. Os movimentos sociais podem ter muitos formatos: eles podem ter ou não uma sede, podem ter ou não um logotipo, podem estar ou não associados a outras instituições, podem ser representados ou estarem organizados a partir de uma organização não-governamental (ONG), associação de moradores, clube de mães, movimentos, grupos etc.

### FIQUE SABENDO

Você reconhece essas imagens?

Saberia dizer a qual movimento social cada uma delas pertence?

RESPOSTAS NA  
PÁGINA 97!



No Brasil, os mais antigos movimentos sociais são os de trabalhadores, tanto urbanos quanto do campo (ou rurais). Organizados no formato de sindicatos, o movimento social dos trabalhadores representa uma força política que foi responsável por melhorias nas condições de trabalho, que resultaram ora em aumento salarial ou melhores condições laborais, ora em mudanças estruturais como a Consolidação

das Leis Trabalhistas, no caso dos trabalhadores urbanos. Os antropólogos e pesquisadores do tema dos movimentos sociais, José Sergio Leite Lopes e Beatriz Maria Alasia de Heredia, chamam a atenção para o fato de que muitas das conquistas dos movimentos sociais são invisibilizadas pela institucionalização de certos lemas e bandeiras de luta.

O movimento sindical, segundo os autores, é um bom exemplo para compreendermos o problemático processo de desconexão entre lutas históricas e a garantia de direitos. Para muitas pessoas, como em muitas narrativas históricas, a Consolidação das Leis Trabalhistas é compreendida como resultado da ação do poder oficial institucionalizado, quando, na realidade, não pode ser desconectada das lutas iniciadas logo após a abolição da escravidão, seguidas das lutas operárias do final da década de 1910 e 1920 (Leite Lopes e Heredia, 2014: 29). Além disso, é importante compreender que o movimento social dos trabalhadores, embora tenha alcance nacional e compartilhe pautas gerais, é, na verdade, muitos movimentos sociais, com lideranças próprias, pautas específicas etc. Da mesma forma, o movimento dos trabalhadores rurais, o movimento pela preservação das florestas, o movimento pela defesa dos direitos da criança e do adolescente são muitos movimentos, com histórias de surgimento particulares, o que por sua vez molda a forma de atuação política destes coletivos.

O que nos parece importante salientar é a conexão entre movimentos sociais e a garantia de direitos, no sentido de que diversos coletivos políticos apresentaram reivindicações que tiveram efeito no plano da política brasileira. As melhorias nas condições trabalhistas (inicialmente para trabalhadores urbanos, depois, também, do campo), que citamos acima, são um exemplo. Na história recente do Brasil, como também na história da sua região ou da sua comunidade, poderiam ser encontrados vários outros casos que demonstram a relação entre reivindicações de movimentos sociais e mudanças no cenário social e político.

Por outro lado, há outras reivindicações que historicamente não são acolhidas no plano público, não se concretizando, então, em reformas ou direitos. O exemplo talvez mais dramático no nosso cenário político é a ausência de reforma agrária, bandeira de luta antiga de movimentos sociais no Brasil, compreendida por estes como peça chave no combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais. Vemos, com isso, que certas reivindicações dos movimentos sociais, mesmo

as que lhe parecem mais centrais, podem não ter aceitação o suficiente para tornarem-se leis, reformas ou políticas, o que não quer dizer que tais bandeiras e reivindicações estejam erradas ou sejam utópicas.

A política, onde se concretizam ou não boa parte das demandas dos movimentos sociais, para alguns autores, deve ser vista como um campo marcado por disputas e por grupos de interesse. Para os sociólogos e cientistas políticos Doug McAdam, Sidney Tarrow e Charles Tilly (2009):

o confronto político tem início quando, de forma coletiva, as pessoas fazem reivindicações a outras pessoas cujos interesses seriam afetados se elas fossem atendidas. As reivindicações vão desde súplicas humildes até ataques brutais, passando por petições, reivindicações através de palavras de ordem e manifestos revolucionários (:11-12).

Seguindo a linha de raciocínio destes autores, a relação entre grupos políticos envolve conflitos, pois os grupos produzem reivindicações vinculadas a seus interesses, o que, na maioria das vezes, afeta interesses de outros grupos. Além disso, o governo funciona não como árbitro que tenta equilibrar com igualdade diferentes interesses, mas como uma parte diretamente envolvida em tais confrontos. Neste sentido, os movimentos sociais são também importantes porque têm a capacidade de ampliarem a discussão política, trazendo novas perspectivas, reivindicações e demandas no debate sobre direitos.

No Brasil, mesmo durante a dura repressão da ditadura militar, que se estendeu de 1964 a 1985, movimentos sociais – muitos dos quais não possuíam existência jurídica e operavam às escondidas – pressionavam por direitos sociais no campo da saúde, da educação e da moradia. No final dos anos 1970 e ainda sob o regime militar, foram decisivos os movimentos pela anistia ampla, geral e irrestrita e a campanha pelas “Diretas Já!”. No início dos anos 1980, movimentos sociais como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Movimento dos Sem Terra (MST) são formados, contribuindo para o fortalecimento das lutas populares no Brasil.

Para compreendermos como os movimentos sociais emergem no cenário político como atores com a capacidade de influenciar os

rumos da política, discutiremos a seguir alguns princípios e o sentido geral da Constituição Federal brasileira. Veremos que, embora importantes movimentos sociais tenham sido criados ainda sob a vigência formal dos regimes militares, o princípio de que coletivos políticos, sindicatos e instituições que representam segmentos sociais devem ser consultados e incluídos no processo de tomada de decisões políticas é parte das propostas democráticas apresentadas pela Constituição Federal de 1988.

### **MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A nossa Constituição Federal foi chamada de “Constituição Cidadã” pelo então presidente da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães, devido ao seu caráter garantidor de direitos. Ela começou a ser discutida em 1987 e aprovada em 1988, depois de amplos debates públicos sobre a necessidade de uma nova constituição e se ela deveria ser elaborada por uma assembleia específica ou pelo Congresso Nacional, isto é, por senadores e deputados já eleitos. Entre 1987 e 1988, o Congresso Nacional foi palco de debates sobre os temas da constituição, processo no qual participaram diversos setores organizados da sociedade, como o movimento negro, feminista, indigenista etc.

Na Constituição Federal, o mais importante instrumento político da vida brasileira, está registrado que um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito é a cidadania (art. 10, II). Diretamente relacionado ao exercício da cidadania está a possibilidade de participação da sociedade na vida política, expressa por meio de consultas públicas, plebiscitos, composição de conselhos deliberativos (que têm o poder de decisão) e/ou consultivos (que são consultados, mas não decidem).

A constituição brasileira apresenta como diretrizes a formulação de políticas descentralizadas, democráticas e de interesse público e, para isso, adota como princípios a participação comunitária, o universalismo, a transparência e a redistribuição, como afirma o cientista político Marcus Melo (2005). Você saberia dizer o que significam estes princípios democráticos que pautam os nossos direitos? Vamos conhecer alguns deles!

**DESCENTRALIZAÇÃO:** Em nossa Constituição Federal, as políticas descentralizadas são aquelas nas quais a promoção e gestão de políticas públicas é exercida de maneira conjunta, podendo ser compartilhada entre as administrações federal, estaduais ou distritais e municipais. A gestão da seguridade social, por exemplo, é concebida como um conjunto integrado de ações dos poderes públicos (variados) e da sociedade. A gestão da seguridade social, neste sentido, é quadripartite, o que quer dizer que conta com a participação de quatro setores (trabalhadores, empregadores, aposentados e governos).

**PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA:** Por conta da menção, na Constituição Federal, do princípio da participação social (ou comunitária) como o reconhecimento de que a população brasileira deve opinar e construir coletivamente as políticas sociais, leis de abrangência federal, estadual e municipal institucionalizaram os mecanismos de participação. Os conselhos e as conferências são as ocasiões nas quais políticas em diferentes áreas são formuladas, implantadas e avaliadas. Além desses, existem ainda as ouvidorias, audiências e consultas públicas, mesas de diálogo e negociação, entre outros formatos possíveis que a administração pública apresenta para a sociedade organizada. Atualmente, existem Conselhos e Conferências de Saúde, de Assistência Social, de Direitos Humanos, para a Igualdade Racial, de Políticas Indigenistas, Segurança Alimentar, da Juventude, de Políticas para as Mulheres e muitas outras.

**UNIVERSALISMO:** Tanto as políticas de saúde, quanto as de educação e as da cultura são exemplos de políticas universais, isto é, acessá-las é direito de todos os cidadãos brasileiros, independente de contribuição social ou de quaisquer outras condições sociais, políticas ou econômicas. “Universalizar” o ensino público e gratuito, por exemplo, significa ampliá-lo de tal modo que todos os cidadãos possam acessá-lo.

Como podemos observar, os campos da Saúde, da Seguridade Social e da Assistência Social são aqueles nos quais os arranjos e mecanismos da participação social são sólidos e objetivos (Rocha, 2008). De fato, isso ocorre porque a área da saúde, em particular o Movimento pela Reforma Sanitária, inspirou a elaboração de princípios universalistas e participativos - como o Sistema Único de Saúde, o SUS - na nossa Constituição Federal. Mesmo que seja possível observar problemas na execução destas políticas, mesmo que notemos aparentes descontinuidades entre os princípios teóricos dos direitos e a aplicação prática dos mesmos, a existência de tais princípios permite aos segmentos organizados da sociedade, isto é, aos movimentos sociais, exigir seu cumprimento. Compartilhamos a interpretação do sociólogo Sérgio Adorno (2008) de que a promulgação da Constituição Federal encerra o ciclo da transição democrática e inaugura uma nova etapa de consolidação de direitos que, contudo, ainda está em processo.

### **MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA AMAZÔNIA: QUAL É A SUA HISTÓRIA?**

Um contexto importante para considerarmos quando pensamos a Amazônia e a sua diversidade, como vimos em alguns dos capítulos desse livro, é o processo de intensa reorganização do espaço amazônico, em virtude de políticas de exploração de recursos naturais (como a mineração, a extração da seringa, da pimenta, da castanha etc), de ocupação territorial (sobretudo no período da ditadura militar com sua política de “integrar para não entregar”) e da consequente realização de obras de infraestrutura de grande impacto e com prejuízo para a população local, como por exemplo estradas que, apesar de inacabadas, resultaram na remoção de povos indígenas; planos de reassentamento rural que nunca foram concluídos e deixaram os colonos sem acesso ao escoamento da mercadoria e seus filhos sem escola, entre outros problemas.

Este conjunto de processos sociais e históricos, ao mesmo tempo em que significa uma das faces da violência, da desassistência e do desrespeito cometido contra povos e comunidades viventes na Amazônia, representa também as origens da formação da mobilização social neste espaço tão rico em biodiversidade quanto em sociodiversidade. Nesse sentido, indígenas, colonos, ribeirinhos, agricultores, extrativistas,

seringueiros, quilombolas, entre outras identidades sociopolíticas, mobilizaram-se em nome de seus direitos, especialmente dos “novos” direitos previstos na Constituição Federal de 1988. O papel exercido pela Igreja Católica, especialmente por uma de suas vertentes conhecida como **Teologia da Libertação**, foi decisivo para que os religiosos tomassem como missão a aproximação com o povo, promovendo a conscientização sobre direitos e ajudando a mobilizar-se de modo legítimo e pacífico, diferenciando-se assim da postura de conversão e extermínio que havia sido a tônica de sua atuação junto a povos indígenas, em particular. Neste sentido, a partir dos anos 1970, em toda a América Latina – ainda que de diferentes formas – nota-se a influência da Igreja Católica na formação de movimentos sociais, especialmente aqueles centrados nas lutas do campo e na defesa dos direitos indígenas, o que, no Brasil, ocorre especialmente a partir da Amazônia.

A seguir, contextualizaremos, a partir de dois momentos históricos específicos, como as defesas dos direitos indígenas e a “luta pela terra” são temas que têm destaque na construção de uma história sobre os movimentos sociais da Amazônia. Como veremos, esta história revelará a marcante atuação da Igreja Católica, através de seus diferentes organismos. Para o antropólogo Alfredo Wagner de Almeida, estudioso dos movimentos sociais na Amazônia, a Igreja Católica tradicionalmente exerceu a função de denunciar os conflitos sociais na região, tornando-se uma voz com representatividade e legitimidade. Em suas palavras:

ao eclodirem quaisquer conflitos de terra, que envolvam camponeses, grupos indígenas e latifundiários, eles passariam a ser tratados necessariamente pela intermediação desses dois centros de poder: Estado e Igreja (2014: 70).

Durante as décadas de 1960 até meados da década de 1970, a atuação do governo junto aos povos indígenas foi conduzida pelo SPI, o Serviço de Proteção ao Índio. Este órgão teria sido responsável por inúmeras violações, como ficou comprovado pelo Relatório Figueiredo, documento sigiloso produzido entre 1967 e 1968, durante o período da ditadura militar, e apenas recentemente divulgado através das pesquisas da Comissão Nacional da Verdade, um grupo de trabalho

#### **Teologia da**

**Libertação** é uma linha de atuação de religiosos ligados à Igreja Católica que se caracteriza por compreender a mudança social e a criação de uma sociedade inclusiva como missão. A partir das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe, realizadas em 1968 e em 1979 (nas cidades de Medellín, na Colômbia, e Puebla, no México), a “opção preferencial pelos pobres” formou uma parte da geração de católicos, aí incluídos muitos dos que atuam na Amazônia.

que investiga os crimes de violação aos direitos humanos no Brasil ocorridos durante a ditadura militar.

Este documento foi produzido pelo então procurador Jader de Figueiredo Correia, que junto com sua equipe, percorreu todas as regiões do Brasil entre 1967 e 1968, em busca de um diagnóstico da atuação do SPI relativa aos povos indígenas. Este documento evidenciou o regime de terror que marcava a gestão dos militares na Amazônia e ao qual os indígenas estavam submetidos, relatando extermínio de grupos inteiros, torturas, expulsões e diversos outros tipos de violência, muitas vezes praticadas por servidores do órgão do governo que tinha a missão de proteger os indígenas. O Relatório Figueiredo ficou décadas “desaparecido”. Acreditava-se que ele tivesse sido queimado em um dos tantos incêndios que ocasionalmente ocorrem nos arquivos brasileiros, mas 45 anos depois ele foi encontrado junto ao material recebido pelo Museu do Índio, no Rio de Janeiro.

Em 1972, foi criado o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), um organismo ligado ao Conselho Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) voltado especificamente ao trabalho junto a povos indígenas. A orientação geral do CIMI, desde sua fundação, consiste em apoiar o processo de autonomia e representação indígena. Para isso, especialmente no momento de suas primeiras ações, foram organizadas assembleias interculturais, nas quais se discutiam problemáticas comuns a diferentes povos indígenas. No ano seguinte à sua fundação, em 1973, o CIMI publicou o documento “Y-Juca-Pirama: o Índio, aquele que deve morrer”, que trata-se de um relatório detalhado sobre a política governamental de extermínio contra os indígenas do país, apresentando fatos e dados. As palavras finais explicitam o sentido do título do documento: **“chegou o momento de anunciar, na esperança, que aquele que deveria morrer é aquele que deve viver”**.

A produção, neste mesmo período do final dos anos 1960 e início dos anos 1970, de documentos como o Relatório Figueiredo e o manifesto Y-Juca-Pirama, que revelavam a violência estrutural contra povos indígenas cometida por diversos agentes, com destaque para funcionários do governo, demonstra, em primeiro lugar, que a situação dos indígenas no Brasil era vista com preocupação por diferentes setores da sociedade. A produção de tais documentos, por outro lado, sugere que, embora se soubesse do problema, não eram conhecidas suas reais dimensões: eram necessários dados, informações e diagnósticos que

pudessem embasar uma reivindicação ou expor a gravidade das violações. Neste sentido, o documento produzido pelo CIMI foi de grande importância para a pressão de órgãos do governo, como também para a formação de opinião da sociedade, a qual foi privada dos resultados então sigilosos do Relatório Figueiredo.

A consolidação do CIMI como uma instituição importante no trabalho junto a povos indígenas resultou em muitos frutos, entre eles, a participação da instituição no processo da Assembleia Constituinte, no que se refere à redação dos direitos dos indígenas na Constituição Federal. A participação não só de membros do CIMI como também de lideranças indígenas neste processo político, ao mesmo tempo em que visibilizou a existência de variadas organizações sociais de indígenas e de sua capacidade de articulação, estimulou a criação de associações indígenas em diferentes partes da Amazônia. Atualmente, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) reúne organizações regionais tais como a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal e Região (ARPIPAN), Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembleia do povo Guarani (ATY GUASSÚ) e Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB).

No que se refere à luta no campo, o contexto dos anos 1960 até o final da década de 1970 ainda impedia que houvesse uma representação sindical eficiente, de modo que os Sindicatos Rurais, embora tivessem existência formal desde os anos 1960, conduziam basicamente ações de assistencialismo, como a distribuição de cestas básicas, o agendamento de consultas médicas e a emissão de documentos. Alguns sindicatos estavam até mesmo sob a supervisão do exército, com missão de reprimir qualquer ação de questionamento e de reivindicação, especialmente no tocante às lutas pelo acesso ou posse da terra.

No Sul do Pará, durante as décadas de 1970 e 1980, mais precisamente na cidade de São Geraldo do Araguaia, sindicalistas e lideranças religiosas foram duramente perseguidas e agredidas no contexto do que ficou conhecido como “Guerrilha do Araguaia”. Em 1981, os padres Aristides Camio e François Gouriou (Padre Francisco), juntamente com 13 agricultores, foram torturados e presos pela Polícia Federal. Para as autoridades, os padres eram “subversivos”, estariam “promovendo agitação no campo”. De fato, os religiosos, como

Setores organizados da sociedade, para embasar suas ações de denúncia contra o Estado e de reivindicação de política sociais, produzem dados inéditos ou que têm a capacidade de questionar os dados oficiais do governo. As informações sobre desmatamento e degradação do meio ambiente, produzidas pela Fundação Imazon, são um bom exemplo de preocupação social que resultou em pesquisas, levantamentos e monitoramentos diversos sobre a situação do meio ambiente. No caso dos dados sobre desmatamento produzidos pelo Imazon, a metodologia utilizada é o monitoramento das áreas através de satélites. Levantamentos que necessitam de menos recursos, como a contabilidade das mortes no campo, realizada anualmente pela Comissão Pastoral da Terra e replicada por Sindicatos e outros movimentos sociais, são igualmente importantes.

também lideranças camponesas, estavam denunciando a concentração de poder e de terras nas mãos de latifundiários na região. Na época, o município de São Geraldo do Araguaia era o maior recebedor de projetos agropecuários no Brasil, contando com o maior volume de incentivos fiscais concedidos via SUDAM, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Como resposta aos ataques à vida e aos direitos de trabalhadores rurais, e visando denunciar a violência e os conflitos no campo, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) foi fundada, seguindo alguns dos princípios do CIMI. Desde então, anualmente, o órgão divulga dados sobre a violência no campo, como o número de trabalhadores mortos ou ameaçados. Em 2014, segundo esses dados, 36 pessoas foram assassinadas em situações de conflito relativos à luta pela terra, pela água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção (CPT, 2014: 13). O número de conflitos, independente de terem resultado ou não em assassinatos, é assustador: somente em 2014 foram documentados 1.286 confrontos, envolvendo 817.102 pessoas e uma área total de 8.134.241 hectares.

Como dissemos, a mobilização social na Amazônia tem raízes que remontam aos graves problemas sociais criados pela distribuição de terras a latifundiários, exploração intensiva dos recursos naturais, grandes projetos econômicos, entre outros, e neste processo de estruturação da resistência e da reação, foi fundamental o aporte de religiosos católicos, inspirados pela Teologia da Libertação. Por outro lado, é também verdade que hoje em dia a mobilização social na Amazônia ultrapassa em muito as instituições de origem católica. O contexto dos anos 1990, sobretudo pelo estímulo à reflexão sobre o tema do meio ambiente que foi lançado pela Conferência da ECO-92 (realizada no Rio de Janeiro), conferiu centralidade e aportou significativos recursos em instituições da sociedade civil sediadas na Amazônia, referida naquele momento como o “pulmão do mundo”. Movimentos sociais que funcionavam de maneira informal, sem registro jurídico, passaram por um processo de formalização e registro junto aos órgãos oficiais do governo, o que permitiu que recebessem recursos vindos do exterior.

Segundo a pesquisadora e sindicalista Ana Paula Santos Souza (2014), na Transamazônica, os já atuantes movimentos sociais da região, formados por sindicatos diversos, movimento de mulheres, clube de mães, comunidades eclesiais de base de diversas comunidades,

e especialmente, o Movimento Pela Sobrevivência na Transamazônica (MPST), uniram seus esforços na criação de uma instituição que representasse juridicamente todos estes movimentos, com a possibilidade de receber recursos e realizar projetos. Criou-se, então, a Fundação Viver, Produzir e Preservar (FVPP), que persiste atuante na região do médio Xingu, com personalidade jurídica no formato de uma organização não-governamental (ONG).

Como qualquer outra, a história da mobilização social na Amazônia pode ser contada de diferentes formas. Nosso esforço aqui foi o de demonstrar tendências que fizeram parte da construção das lutas na Amazônia, bem como as tendências e influências nos modos de reivindicar e exigir direitos. Concentramos nossas análises em duas frentes principais, relativas aos direitos indígenas e na questão agrária, porém, como dissemos neste capítulo, são muitas e diversas as coletividades na Amazônia contemporânea. Grupos de mães ou de mulheres, em algumas partes da Amazônia, foram os coletivos que protagonizaram a participação social a partir dos Conselhos de Saúde e dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, inovações trazidas pela Constituição Federal de 1988. Atualmente, é cada vez mais comum encontrar em comunidades da região sindicatos, associação de moradores, coletivos de mulheres, de moradores indígenas das cidades, de pessoas **LGBT**, grupos de jovens etc. Por isso, é muito importante conhecer como a história da sua escola e da comunidade na qual ela se insere está ligada à história dos movimentos sociais. A seguir, a proposta é realizar atividades conjuntas que ajudem comunidade, alunos e escolas a refletir sobre a sua história!

**FIQUE POR DENTRO:**

Pessoas LGBT é a forma que utilizamos para nos referir a gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais ou transgêneros!

## **MOVIMENTOS SOCIAIS E ESCOLA: COMO TRABALHAR JUNTO?**

A invisibilização das lutas e das conquistas dos movimentos sociais é uma forma de colocar em segundo plano o protagonismo de homens e mulheres que lutam por suas comunidades e seus direitos individuais e coletivos. Vimos neste capítulo que mesmo tendo sido decisivas certas lutas sociais no processo de garantia de direitos, a institucionalização das reivindicações acaba por obscurecer as conquistas dos movimentos sociais. Neste sentido, são muito importantes os trabalhos

de memória dos movimentos sociais nos quais a escola pode contribuir a partir da comunidade em que ela se insere. A seguir, listamos três atividades que podem ser realizadas em parceria entre escola, comunidade, lideranças e famílias. Esperamos que elas inspirem a criação de muitas outras atividades!

## ATIVIDADES

### ATIVIDADE 1

Buscar conhecer a história dos movimentos sociais a partir da história da escola da comunidade

Em muitas regiões da Amazônia, a escola da comunidade foi construída inicialmente pelos próprios moradores, algumas vezes como um anexo da casa do próprio professor ou professora. Reivindicações da comunidade e mudanças na legislação, de maneira geral, podem ter resultado em melhorias na escola, além de sua inclusão oficial no sistema de educação. Neste sentido, reconstruir a história da escola ou da primeira escola da comunidade é uma forma de conhecer a história da luta pela educação na comunidade. Isso pode ser feito a partir de algumas estratégias, como as que vamos listar:

- O que os mais velhos dizem sobre a criação da escola na comunidade? Eles estudaram nessa escola? Quem a construiu? Quando?
- Qual é o nome da sua escola? Ela faz menção à localidade em que se insere, a uma personalidade? Houve mudança de nome na escola? O que estes nomes são capazes de revelar?
- Há documentos na sua escola? O que os mais antigos documentos dizem sobre a fundação da escola? Qual é a data do mais antigo deles?

Durante e após o levantamento destes dados e destas histórias, é possível organizar rodas de conversa com as famílias e os estudantes com o objetivo de estimular a participação de todos neste processo de pesquisa sobre a história dos movimentos sociais da comunidade.

## ATIVIDADE 2

Buscar conhecer a história dos movimentos sociais a partir de uma linha do tempo de conquistas, memórias e lembranças

Uma linha do tempo é uma marcação temporal de situações, fatos e personagens que são considerados importantes por aqueles que a produzem. Neste sentido, é possível fazer uma linha do tempo de “grandes” e “pequenos” eventos, em um “curto” ou “longo” período. Ou seja, uma linha do tempo pode contar a história que desejarmos contar! Nesta atividade, a ideia é buscar, a partir da memória dos mais antigos, dos jornais da comunidade (se houver), dos registros escolares, a história dos movimentos sociais na sua comunidade. A seguir, vamos apresentar algumas situações, a título de exemplo, que podem ser utilizadas para a construção da linha do tempo:

- Há quanto tempo a comunidade habita esta região?
- Quando foi fundada a associação de moradores, cooperativa ou movimento social que representa a comunidade?
- A comunidade se organizou para fazer mutirão para construção de melhorias, como ponte, escola, capela? Quando?
- A comunidade recebeu visita de algum representante de outra comunidade, autoridade pública ou religiosa? Quando?
- Houve assembleias ou reuniões com a participação de lideranças?

Muitas outras perguntas podem ser formuladas coletivamente, de acordo com as lembranças, memórias e conquistas da comunidade!

### ATIVIDADE 3

Buscar conhecer a história dos movimentos sociais através das músicas

A música, em várias culturas, revela os sofrimentos, os sonhos e as formas de agir das pessoas. No caso dos movimentos sociais, não é diferente: os cantos e os versos são formas de narrar a luta, e como tais, são também formas de lutar. “As encantadeiras” é o nome do grupo musical formado por mulheres quebradeiras de coco de babaçu do Maranhão, que se apresentam em todo o Brasil levando sua mensagem de luta e de preservação do meio ambiente. Uma de suas músicas mais conhecidas chama-se “Ei, não derrube essas palmeiras!” e a letra diz:

Ei! não derruba esta palmeira  
Ei! não devora os palmeirais  
Tu já sabes que não pode derrubar  
Precisamos preservar as riquezas naturais

O coco é para nós grande riqueza  
É obra da natureza  
Ninguém vai dizer que não  
Porque da palha só se faz casa pra morar  
Já é meio de ajudar a maior população  
Se faz óleo para temperar comida  
É um dos meios de vida pros fracos de condição

Reconhecemos o valor que o coco tem  
A casca serve para fazer também o carvão  
Com o óleo de coco as mulheres caprichosas  
Fazem comidas gostosas de uma boa estimação  
Merece tanto seu valor classificado  
Que com o óleo apurado se faz melhor sabão  
Palha de coco serve para fazer chapéu  
Da madeira faz papel  
Ainda aduba nosso chão  
Talo de coco também aproveitado  
Faz quibano e cercado pra poder plantar feijão  
A massa serve para engordar os porcos  
Tá pouco o valor do coco

Precisamos dar atenção  
Pra os pobres este coco é meio de vida  
Pisa o coco Margarida e bota o leite no capão!

[ MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS  
DE COCO DE BABAÇU ]

Na sua comunidade, existem músicas que tenham sido escritas por pessoas da que a integram ou que expressem o cotidiano local? Caso existam, estas músicas podem ser registradas por escrito ou gravadas pelo celular! Caso ainda não existam, é uma oportunidade para realizar oficinas de escrita e composição de músicas, poesias ou outras atividades culturais! Bom trabalho!

**RESPOSTA DA PÁGINA 83:**

1. Movimento dos Sem Terra
2. Conselho Indigenista Missionário
3. Movimento dos Atingidos por Barragens
4. Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
5. Articulação de Povos Indígenas do Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Atualização agônica: a trajetória das instituições religiosas como mediadoras de conflitos agrários na Amazônia. In.: Lacerda, Paula. *Mobilização Social na Amazônia: a luta por justiça e por educação*. Rio de Janeiro: E-papers. Pp. 69-108, 2014.
- ADORNO, Sérgio. Direitos Humanos. In.: OLIVEN, Ruben George; RIDENTI, Marcelo; BRANDÃO, Gildo Marçal. (Orgs.) *A constituição de 1988 na vida brasileira*. São Paulo: Aderaldo & Rotschild: Anpocs, pp. 191-224, 2008.
- LEITE LOPES, José Sérgio; HEREDIA, Beatriz Maria Alasia de (Orgs.) *Movimentos Sociais e Esfera Pública: o mundo da participação*. Rio de Janeiro: CBAE, 2014
- MCADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. *Lua Nova*, São Paulo, 76, pp.11-48, 2009.
- MELO, Marcus A. O sucesso inesperado das reformas de segunda geração: federalismo, reformas constitucionais e política social. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, 48 (4), pp. 845-89, 2005.
- ROCHA, Enid. A constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. In.: *20 anos da Constituição Cidadã: avaliação e desafio da Seguridade Social*. Anfp, Brasília. Pp. 131-148, 2008.
- SOUZA, Ana Paula Santos. Transamazônica: as margens da rodovia – as marcas da luta! In.: Lacerda, Paula. *Mobilização Social na Amazônia: a luta por justiça e por educação*. Rio de Janeiro: E-papers. Pp. 51-67, 2014.

## DOCUMENTOS CITADOS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)]
- Relatório Conflitos no Campo no Brasil – 2014. Comissão Pastoral da Terra. Disponível em: [[cptnacional.org.br/index.php/downloads/finish/43-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/2392-conflitos-no-campo-brasil-2014](http://cptnacional.org.br/index.php/downloads/finish/43-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/2392-conflitos-no-campo-brasil-2014)]
- Relatório Figueiredo. Alguns trechos disponíveis em: [[midia.pgr.mpf.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf](http://midia.pgr.mpf.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf)]
- Y-Juca-Pirama: o índio, aquele que deve morrer. Disponível em: [[issuu.com/porantim/docs/120823131950-87492f2fdeed452da6721d1cb19b9d17](http://issuu.com/porantim/docs/120823131950-87492f2fdeed452da6721d1cb19b9d17)]